



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 44/18 – Autógrafo nº 49/18 – Proc. nº 868/18 - CMV – Proc. nº 7.521/18-PMV

## **LEI Nº 5.644, DE 04 DE MAIO DE 2018**

**Institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos o Dia de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É instituído no Município em caráter oficial o Dia Municipal de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita.


§ 1º. A comemoração de que trata este artigo será incluído no calendário de eventos, festividades e efemérides do Município.

§ 2º. O Dia Municipal de Allan Kardec, Codificador da Doutrina Espírita, será comemorado no dia três de outubro de cada ano, data de seu nascimento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 04 de maio de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

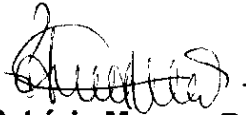


**JOSE LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**



**RODRIGO PAULO RIBEIRO**  
**Secretário da Cultura**  
**em exercício**

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa  
do Vereador Mauro de Sousa Penido.



**Patrícia Moraes Bonci**

**Departamento Técnico-Legislativo**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**